



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 442/2.010

em 5 de outubro de 2.010.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

1 2 9 / 1 0

Senhor Presidente,

Considerando o pagamento acordado através da Lei nº 5.339, de 22 de setembro de 2010 que "Autoriza composição amigável de áreas declaradas de utilidade pública, para fins de interesse social, nos termos que especifica.";

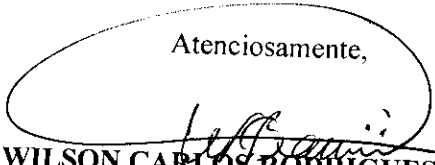
considerando adequações parciais de vale alimentação em função dos novos valores estipulados em lei aprovada no corrente exercício;

considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio e investimentos no exercício corrente principalmente na Secretaria Municipal de Saúde,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO DECRETO Nº 4.540/2.010 - ORÇAMENTO DE 2.010, NA LEI Nº 5.175/2.009 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGÜI

CM BIRIGUI PROTOC:002197/2010 05/10/2010 14:47



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 129 / 10

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO DECRETO Nº 4.540/2.010 - ORÇAMENTO DE 2.010, NA LEI Nº 5.175/2.009 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas no Decreto nº 4.540/2.010 – Orçamento de 2.010, na Lei nº 5.175/2.009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.010 e na Lei nº 5.222/2.009 – Plano Plurianual-PPA de 2010/2013 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas dos Poderes Legislativo e Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

						R\$
02.10.01	10.304.0049.2.101/3.3.90.36.00	Ficha nº	390	Fonte:	01	5.000,00
02.10.01	10.303.0050.2.104/3.3.90.39.00	Ficha nº	396	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.304.0049.2.101/3.3.90.39.00	Ficha nº	397	Fonte:	05	18.000,00
02.10.01	10.302.0048.1.059/4.4.90.52.00	Ficha nº	410	Fonte:	01	15.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0051.2.106/3.3.90.30.00	Ficha nº	368	Fonte:	01	40.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.303.0050.2.104/3.3.90.39.00	Ficha nº	396	Fonte:	05	10.000,00
02.10.01	10.302.0048.1.059/4.4.90.52.00	Ficha nº	410	Fonte:	02	50.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0047.2.096/3.3.90.30.00	Ficha nº	369	Fonte:	05	60.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0047.1.058/4.4.90.52.00	Ficha nº	409	Fonte:	01	30.000,00
02.10.01	10.302.0048.1.059/4.4.90.52.00	Ficha nº	410	Fonte:	01	10.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0048.1.060/4.4.90.51.00	Ficha nº	406	Fonte:	05	40.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.304.0049.2.101/3.3.90.30.00	Ficha nº	372	Fonte:	01	5.000,00
02.10.01	10.304.0049.2.101/3.3.90.30.00	Ficha nº	372	Fonte:	05	10.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.305.0049.2.103/3.3.90.39.00	Ficha nº	399	Fonte:	05	15.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0047.1.056/4.4.90.52.00	Ficha nº	408	Fonte:	01	30.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.305.0049.2.103/4.4.90.52.00	Ficha nº	413	Fonte:	05	30.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0047.2.096/3.3.90.33.00	Ficha nº	381	Fonte:	01	4.500,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

02.10.01	10.305.0049.2.098/3.3.90.36.00	Ficha nº	391	Fonte:	02	2.500,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.305.0049.2.103/3.3.90.32.00	Ficha nº	379	Fonte:	05	7.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.303.0050.2.104/3.3.90.39.00	Ficha nº	396	Fonte:	01	3.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.305.0049.2.103/3.3.90.30.00	Ficha nº	374	Fonte:	05	3.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.305.0049.2.098/3.3.90.32.00	Ficha nº	378	Fonte:	02	4.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

02.10.01	10.305.0049.2.103/3.3.90.33.00	Ficha nº	384	Fonte:	01	4.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

02.10.01	10.305.0049.2.103/3.3.90.33.00	Ficha nº	384	Fonte:	05	2.900,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

02.10.01	10.301.0047.1.056/4.4.90.52.00	Ficha nº	408	Fonte:	05	5.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0048.2.098/3.3.90.39.00	Ficha nº	395	Fonte:	05	15.900,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0047.1.057/4.4.90.51.00	Ficha nº	405	Fonte:	01	91.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.057/4.4.90.51.00	Ficha nº	405	Fonte:	05	224.000,00
02.10.01	10.304.0049.1.061/4.4.90.51.00	Ficha nº	407	Fonte:	05	35.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.303.0050.2.104/3.3.90.32.00	Ficha nº	377	Fonte:	01	350.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.304.0049.1.061/4.4.90.51.00	Ficha nº	407	Fonte:	01	58.000,00
02.10.01	10.304.0049.1.061/4.4.90.51.00	Ficha nº	407	Fonte:	05	342.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.303.0050.2.104/3.3.90.32.00	Ficha nº	377	Fonte:	05	400.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.304.0049.1.061/4.4.90.51.00	Ficha nº	407	Fonte:	01	62.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.303.0050.2.104/3.3.90.30.00	Ficha nº	371	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.303.0050.2.104/3.3.90.32.00	Ficha nº	705	Fonte:	02	12.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.181.0014.1.011/4.4.90.52.00	Ficha nº	187	Fonte:	03	18.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

PODER EXECUTIVO



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.181.0014.2.044/3.3.90.30.00 Ficha nº 180 Fonte: 03 18.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.181.0014.1.011/4.4.90.52.00 Ficha nº 187 Fonte: 03 2.000,00

02.08.00 06.181.0014.2.044/4.4.90.52.00 Ficha nº 188 Fonte: 03 3.370,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.181.0014.2.044/3.3.90.39.00 Ficha nº 183 Fonte: 03 5.370,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB - 40%

02.11.02 12.365.0021.2.054/3.3.90.39.00 Ficha nº 485 Fonte: 02 2.800,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB - 40%

02.11.02 12.361.0021.2.054/3.3.90.39.00 Ficha nº 484 Fonte: 02 2.800,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.361.0021.2.053/3.3.90.30.00 Ficha nº 431 Fonte: 05 20.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.361.0022.1.020/4.4.90.51.00 Ficha nº 448 Fonte: 05 20.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

02.09.01 08.122.0006.2.006/4.4.90.52.00 Ficha nº 199 Fonte: 01 1.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.2.010/4.4.90.52.00 Ficha nº 254 Fonte: 01 1.900,00

02.09.02 08.244.0007.2.013/4.4.90.52.00 Ficha nº 256 Fonte: 01 1.900,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.05	08.244.0011.1.010/4.4.90.51.00	Ficha nº	311	Fonte:	01	2.900,00
02.09.05	08.244.0011.2.028/4.4.90.52.00	Ficha nº	312	Fonte:	01	2.900,00
02.09.05	08.244.0011.2.029/4.4.90.52.00	Ficha nº	313	Fonte:	01	4.000,00
02.09.05	08.244.0011.2.030/4.4.90.52.00	Ficha nº	314	Fonte:	01	1.900,00
02.09.05	08.244.0011.2.032/4.4.90.52.00	Ficha nº	316	Fonte:	01	1.900,00
02.09.05	08.244.0011.2.033/4.4.90.52.00	Ficha nº	317	Fonte:	01	2.900,00
02.09.05	08.244.0011.2.034/4.4.90.52.00	Ficha nº	318	Fonte:	01	2.900,00
02.09.05	08.244.0011.2.035/4.4.90.52.00	Ficha nº	319	Fonte:	01	1.900,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

02.09.01	08.122.0006.2.006/3.3.90.46.00	Ficha nº	197	Fonte:	01	27.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.181.0019.1.016/4.4.90.52.00	Ficha nº	171	Fonte:	01	19.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.181.0017.2.047/3.1.91.13.00	Ficha nº	142	Fonte:	01	2.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.047/3.3.90.46.00	Ficha nº	166	Fonte:	01	17.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.181.0019.2.049/3.3.90.30.00	Ficha nº	146	Fonte:	01	2.500,00
02.07.00	06.181.0019.2.049/3.3.90.36.00	Ficha nº	159	Fonte:	01	3.500,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.181.0017.2.047/3.1.91.13.00	Ficha nº	142	Fonte:	01	6.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS

02.14.00	20.601.0041.1.052/4.4.90.52.00	Ficha nº	614	Fonte:	01	40.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

PODER EXECUTIVO



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0026.2.072/3.3.90.93.00 Ficha nº 109 Fonte: 01 40.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0047.2.096/3.3.90.39.00 Ficha nº 394 Fonte: 01 9.000,00

02.10.01 10.302.0048.2.098/3.3.90.39.00 Ficha nº 395 Fonte: 01 30.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0051.2.106/3.3.90.46.00 Ficha nº 400 Fonte: 01 39.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0030.2.081/3.3.90.30.00 Ficha nº 530 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0036.2.087/3.3.90.30.00 Ficha nº 560 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.544.0029.2.078/3.3.90.30.00 Ficha nº 644 Fonte: 01 4.900,00

02.16.00 18.541.0029.2.079/3.3.90.36.00 Ficha nº 649 Fonte: 01 4.900,00

02.16.00 18.544.0029.2.078/3.3.90.36.00 Ficha nº 651 Fonte: 01 4.900,00

02.16.00 18.541.0029.2.079/3.3.90.39.00 Ficha nº 653 Fonte: 01 9.000,00

02.16.00 18.544.0029.2.078/3.3.90.39.00 Ficha nº 655 Fonte: 01 7.900,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.1.039/4.4.90.52.00 Ficha nº 580 Fonte: 01 41.600,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0020.1.017/4.4.90.52.00 Ficha nº 172 Fonte: 01 25.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0038.1.048/4.4.90.51.00 Ficha nº 576 Fonte: 01 99.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS

02.14.00 20.601.0041.1.052/4.4.90.51.00 Ficha nº 612 Fonte: 01 100.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00	18.122.0028.2.077/3.3.90.14.00	Ficha nº	640	Fonte:	01	2.900,00
02.16.00	18.541.0029.2.079/3.3.90.30.00	Ficha nº	642	Fonte:	01	4.900,00
02.16.00	18.541.0029.2.080/3.3.90.30.00	Ficha nº	643	Fonte:	01	4.900,00
02.16.00	18.541.0029.2.079/3.3.90.31.00	Ficha nº	645	Fonte:	01	900,00
02.16.00	18.122.0028.2.077/3.3.90.33.00	Ficha nº	646	Fonte:	01	1.900,00
02.16.00	18.122.0028.2.077/3.3.90.35.00	Ficha nº	647	Fonte:	01	24.900,00
02.16.00	18.122.0028.2.077/3.3.90.36.00	Ficha nº	648	Fonte:	01	29.000,00
02.16.00	18.541.0029.2.080/3.3.90.36.00	Ficha nº	650	Fonte:	01	4.900,00
02.16.00	18.122.0028.2.077/3.3.90.39.00	Ficha nº	652	Fonte:	01	16.300,00
02.16.00	18.122.0028.2.077/4.4.90.52.00	Ficha nº	657	Fonte:	01	60.000,00
02.16.00	18.542.0029.1.026/4.4.90.52.00	Ficha nº	658	Fonte:	01	4.900,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0031.1.030/4.4.90.61.00	Ficha nº	546	Fonte:	01	380.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0036.2.087/3.3.90.30.00	Ficha nº	560	Fonte:	01	80.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.084/3.3.90.30.00	Ficha nº	559	Fonte:	01	55.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.084/3.3.90.39.00	Ficha nº	566	Fonte:	01	25.000,00

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal